



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2022

**PROCESSO Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por o **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 - Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **052/2022**, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **L A DALLA PORTA JUNIOR** CNPJ 121.145.401/0001-56, **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 34.479.558/0001-13, **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME** CNPJ: 26.847.096/0001-11, **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 22.862.531/0001-26, **BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 38.824.110/0001-40, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 002/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº **052/2022**, Processo nº **111/2022**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirado dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3 Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações os materiais registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação dos materiais, o quantitativo, marca e modelo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a repor os materiais em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: o que, estabelece o CDC – Código de Defesa do Consumidor, **além das normas jurídicas que regem os contratos com a administração pública**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. A contratada deverá garantir a qualidade dos **INSUMOS**, obrigando-se a repor se caso houver defeito, ou se for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8.2 - Os INSUMOS deverão ser entregue novos em perfeito estado de uso e ter garantia contados a partir da data de fornecimento e obedecer todos os requisitos do termo de referência.

8.3 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos INSUMOS pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

8.4 – Os INSUMOS deverão ser entregues sem qualquer tipo de avaria e deverão ser transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

9.1.1 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

9.1.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

9.1.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante/participante;

9.1.4 Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

9.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES

11.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VALIDADE

15.1 Os materiais devem ser entregues conforme solicitados nas Ordens de Fornecimento. Deverão ser entregues obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referencia.

15.2 Os materiais deverão ser entregues conforme termo de referencia, e serem recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, os materiais devem guardar a regularidade solicitada, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

15.3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

15.4 O adjudicatário terá que, garantia que todas os materiais entregues estavam sob condições admitidas, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICIDADE


16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 19/08/2022


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022
Contratante


Igor Bruno Januário
Matrícula nº 7721-6
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.053/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 053/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **052/2022** – Processo nº. **111/2022**.

Nome da Empresa: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Insc. Estadual: **109/0346767**

Endereço: **Rua Pascoal Gomes Librelotto nº.: 20** Bairro: **Parque Dom Antonio Reis**

Cidade: **Santa Maria**

CEP: **97065-290**

Estado: **RS**

Telefone: **(55) 3025-99**

Fax:

e-mail: junimedmtms@gmail.com

Responsável: **Luis Alberto Dalla Porta Junior**

CPF: **016.047.580-58**

RG: **5089573843 SSP/RS**

Endereço: **Santa Maria - RS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
14	1	19371	AGULHAS 25X6 CX COM 100 UNIDADES - COM REGISTRO NO MS	MEDIX - MS 80495510095	CX	700,00	0,1300	91,00
VALOR TOTAL R\$								91,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

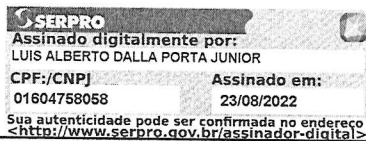
NAVIRAÍ - MS, 19 / 08 / 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022
Contratante

Igor Bruno Januário
Matrícula nº 7721-6
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 23 / 08 / 2022.



Luis Alberto Dalla Porta Junior
CPF: **016.047.580-58**
L A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: **11.145.401/0001-56**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 053/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 052/2022 – Processo nº. 111/2022.

Nome da Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 34.479.558/0001-13

Insc. Estadual: 908.23276-38

Endereço: Avenida presidente Castelo Branco nº.: 4465 Bairro: Zona 01

Cidade: Umuarama CEP: 87.501-170 Estado: PR

Telefone: (44) 3055-3146 - 30553216 Fax:

e-mail: cirurgicapremium@hotmail.com

Responsável: Anderson Torres dos Santos

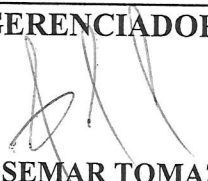
CPF: 885.410.539-20 RG: 6.376.080-3 SSP/PR


Endereço: Umuarama - PR

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	1	14699	AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, TOTALMENTE ESTÉRIL, EMB. INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. CAIXA COM 100 UNID.	MEDIX	CX	700,00	0,1000	70,00
VALOR TOTAL R\$								70,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 19 / 08 / 2022.


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022
Contratante


Igor Bruno Januário
Matrícula nº 7721-6
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 08 / 2022.

CIRURGICA PREMIUM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPI:34479558000113

Assinado de forma digital por
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPI:34479558000113
Dados: 2022.08.24 17:37:11 -03'00'

Anderson Torres dos Santos
CPF: 885.410.539-20
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.479.558/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 053/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 052/2022 – Processo n°. 111/2022.

Nome da Empresa: **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME**

CNPJ: **26.847.096/0001-11**

Insc. Estadual: **907.39645-28**

Endereço: **Avenida Brasil**

n.º: **5709**

Bairro: **Zona 05**

Cidade: **Maringá**

CEP: **87015-280**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 3346 4300**

Fax:

e-mail: cirurgicaitambe@hotmail.com

Responsável: **Helton Yudi Honda**

CPF: **009.497.349-00**

RG: **9.062.308-7 SSP/PR**

Endereço: **Maringá-PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1	3264	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID	SR 22G	UN	135.000,00	0,0700	9.450,00
16	1	23953	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SR LOCK	UN	295.000,00	0,1600	47.200,00
18	1	23957	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA- SERINGA COM	SR LOCK	UN	300.000,00	0,1500	45.000,00

HELTON
YUDI
HONDA:009
49734900

Assinado de forma
digital por HELTON
YUDI
HONDA:00949734
Dados: 2022.08.25
15:06:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.						
VALOR TOTAL R\$ 101.650,00									

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 19 / 08 /2022.

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022
Contratante

Igor Bruno Januario
Matrícula nº 7721-6
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 26 / 08 /2022.

HELTON YUDI
HONDA:0094
9734900

Assinado de forma
digital por HELTON
YUDI
HONDA:00949734900
Dados: 2022.08.29
15:06:35 -03'00'

Helton Yudi Honda
CPF : 26.847.096/0001-11
CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME
CNPJ:26.847.096/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2022

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°.053/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 052/2022 – Processo n°. 111/2022.

Nome da Empresa: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Insc. Estadual: **170.0009629**

Endereço: **Rua José Bonifácio**

n°.: **531**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Barão de Cotegipe**

CEP: **99.740-000**

Estado: **RS**

Telefone: **(54) 3526-2028**

Fax:

e-mail: topnortel@gmail.com

Responsável: **Adriana Fátima Guralski**

CPF: **021.847.330-32**

RG: **3092617919 SJS II**

Endereço: **Erechim - RS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	1	15033	AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	MEDIX	UN	65.000,00	0,0790	5.135,00
11	1	15034	AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA	MEDIX	UN	60.000,00	0,0790	4.740,00

A FATIÇA CI/RA/LSK/02184733032

lado de forma
al por ADRIANA
MA
ALSK:02184733032
os: 2022.08.22
8:17 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO					
12	1	15035	AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO	MEDIX	UN	100.000,00	0,0790	7.900,00
13	1	15047	ELETRODO CARDIACO, PARA MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL, PODENDO SER USADO A CURTO OU LONGO PRAZO POR ATÉ 5 DIAS. E COMPOSTO POR UMA ESPUMA ESPECIAL, DE CONSISTÊNCIA FINA, REVESTIDA DE PAPEL TRATADO C/POLIETILENO, COM BORDAS DE CONTATO C/A PELE REVESTIDA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO DE GRANDE PODER DE ADESÃO; PRESENÇA DE GEL COM BAIXO TEOR DE CLORETO, CONSISTENTE, ADESIVO E CONDUTIVO QUE ENVOLVE O CONTRATO PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL) PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	MULTILAZER	UN	50.000,00	0,1800	9.000,00
VALOR TOTAL R\$								26.775,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022
Contratante

NAVIRAÍ - MS, 19 / 08 /2022.

Igor Bruno Januário
Matrícula nº 7721-6
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 08 /2022.

ADRIANA FATIMA
GURALSKI:02184733032

Assinado de forma digital por
ADRIANA FATIMA
GURALSKI:02184733032
Dados: 2022.08.22 17:58:27 -03'00'

Adriana Fátima Guralski
CPF: 021.847.330-32
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 053/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **052/2022** – Processo n°. **111/2022**.

Nome da Empresa: **BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **38.824.110/0001-40** Insc. Estadual: **28.452.641-0**
Endereço: **Rua Frederico Soares** n°. **127** Bairro: **Santa Fé**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79021-250** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 3201-3842 -647 99308-3376** Fax:
e-mail: **biomedicalcg@gmail.com**
Responsável: **Gilmar Lopes Pereira Marçal**
CPF: **005.706.829-16** RG: **7038508 SESP/PR**
Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	3262	AGULHA ESTÉRIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID	MEDIX - ANVISA 804955100 95	UN	280.000,00	0,0700	19.600,00
3	1	3265	AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID	-MEDIX - ANVISA 804955100 95	UN	240.000,00	0,0700	16.800,00

Printado de
BIOMEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALAR
ES
LTD A 388241
10000140

Forma digital por
BIOMEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD A 38824100
0140
2022/08/18
10:31:05 -04'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4	1	3355	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	MEDIX - ANVISA 804955190 04	UN	30.000,00	0,4600	13.800,00
5	1	6216	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	MEDIX - ANVISA 804955190 04	UN	50.000,00	0,1500	7.500,00
6	1	9062	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	MEDIX - ANVISA 804955190 04	UN	100.000,00	0,2600	26.000,00
7	1	9385	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SR - ANVISA 800261800 15	UN	230.000,00	0,1900	43.700,00
8	1	9386	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SR - ANVISA 800261800 29	UN	210.000,00	0,1300	27.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

15	1	23951	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SR - ANVISA 800261800 29	UN	240.000,00	0,4500	108.000,00
17	1	23954	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	SR - ANVISA 800261800 29	UN	270.000,00	0,3600	97.200,00
19	1	29691	CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA.	MEDIX - ANVISA 804955101 07	UN	70.000,00	0,7400	51.800,00
VALOR TOTAL R\$								411.700,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 19 / 08 / 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI
 Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº. 091/2022
 Contratante

Igor Bruno Januário
 Matrícula nº 7721-6
 Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2022.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 08 /2022.

BIOMEDICAL
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:38824110000140

Assinado de forma digital por
BIOMEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:38824110000140
Dados: 2022.08.26 10:32:21 -04'00'

Gilmar Lopes Pereira Marçal
CPF : 005.706.829-16
BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.824.110/0001-40

Nº 359/2022.

* **DATA** : A sessão acontecerá no dia 07 / 10 /202 2 às 08h 15min (horário local). * **O edital estará disponível para download no site** : transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes .

Naviraí - MS, 02 de setembro de 202 2 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 328/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **CRISTIANA MARIANO** .

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **328 / 202 2** .

Vigência : até **31 de julho de 202 2** .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **328/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

Data : 26 de junho de 202 2 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **CRISTIANA MARIANO**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022

CONTRATO: 236/2022 – PROCESSO: 287/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 164/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: COMERCIAL GALIPHE - EIRELI - ME.

CNPJ: 23.475.963/0001-47

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERENCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA. PEDIDO DE COMPRAS Nº 003/2021, 004/2021, 333/2021 E 403/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 01.05 12.361 0502 2.016 4.4.90.52.35.00.00 (R6352).

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e EVELIN FERNANDA GALIPHE DA SILVA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Carlos Roberto Avalo de Oliveira, Matrícula nº 8129-9 e Regiane Oliveira da Silva Cruz, Matrícula nº 8741-6. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

PROCESSO Nº 054/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORME ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº14/2022. Empresa Vencedora: **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP com o lote 001 – itens 001, 002**. Os interessados em terem acesso a Ata de Registro de Preços nº 058/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PROCESSO Nº 0111/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 002/2022.. Empresas Vencedoras: **L A DALLA PORTA JUNIOR** com o lote 14, item 001; **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o lote 09, item 001; **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME** com os lotes 002, 016, 018, com os itens 001; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL**

MECIDO HOSPITALAR EIRELI com os lotes 010, 011, 012, 013, com os itens 001; **BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITARES LTDA** com os lotes 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 015, 017, 019, com os itens 001. Os interessados em terem acesso a Ata de Registro de Preços nº 053/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 26 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

PROCESSO Nº 0191/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Empresa Vencedora: **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME** com o lote 001, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006. Os interessados em terem acesso a Ata de Registro de Preços nº 057/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 26 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PROCESSO Nº 0193/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA, NA CIDADE DE CASCAVEL/PR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresas Vencedoras: **J KUSS & CIA LTDA - ME** com o item 001. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 056/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO N.º 201/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da licitação acima descrita . Informa que a **sessão** foi considerada **DESERTA**.

Sâmia Aparecida Nunes
Pregoeira/Portaria nº. 431 /202 2 .
Naviraí - MS, 02 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.077/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 269/2022- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.077/2022 .

O **BJETO:** " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900080-41.2020.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº409/2022.**

EMPRESA VENCEDORA : **CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLISTA** , inscrita no CNPJ : **08.811.900/0001-20**, com o **ITEM : 001.**

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

RECURSO S ORÇAMENTÁRIO S: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Setembro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Miranda/MS, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA os itens aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 016/2022, na sessão realizada em 02/08/2022, com início às 10h00min horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de Equipamento Hospitalar, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 13140.956000/1210-07, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e especificações detalhadas no Termo de Referência. Vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, nos lotes 25-30, totalizando o valor de R\$ 5.486,47 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, nos lotes 2-9-17, totalizando o valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais); BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.770.650/0001-40, nos lotes 3-5-7-18-27-28-31-32-34-35-38, totalizando o valor de R\$ 25.009,00 (vinte e cinco mil, nove reais); C E CARVALHO COMERCIAL ME, CNPJ: 24.864.422/0001-73, nos lotes 8-26-29-37, totalizando o valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, nos lotes 19-36, totalizando o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); DECOM COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED E HOSP LTDA, CNPJ: 08.726.881/0001-34, nos lotes 4-10-11-12-15-16-21, totalizando o valor de R\$ 4.938,00 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.566.711/0001-81, no lote 33, totalizando o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67, no lote 13, totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais); LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, CNPJ: 28.767.561/0001-30, no lote 6, totalizando o valor de R\$ 8.060,00 (oito mil, sessenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, nos lotes 1-14-22-23-24, totalizando o valor de R\$ 2.024,00 (dois mil, vinte e quatro reais); PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0021-11, no lote 20, totalizando o valor de R\$ 10.179,14 (dez mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Miranda- MS, 1º de Setembro de 2022.

ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA

Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2022

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº 227/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0071/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a aquisição de uma retroscavadeira, nova, zero hora, ano 2022 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Mundo Novo/MS de acordo com o CONVÊNIO MAPA Nº 910330/2021 celebrado entre a União Por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e O Município de Mundo Novo/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 00.471.985/0001-33), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais);

Mundo Novo/MS, 2 de setembro de 2022.

CASSIANO VIDOVIX

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2022

Contrato: 366/2022 - Processo: 088/2022 Pregão Eletrônico 36/2022 Contratante: Município de Naviraí - MS, Contratada: Nação Concessionária de Veículos LTDA - CNPJ 21.496.407/0001-21 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Prazo de Vigência: 120 dias. Valor Total: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Os recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:despesa 04.04.18.541.0510.2.048-44.90.52.99.00.00 (R 6031). Assinam: Luiz Alberto Ávila Silva, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesa conforme Decreto nº. 013/2021 (pela contratante) e Karlos Cesar Fernandes (pela contratada). Ficam designados fiscais deste instrumento as servidoras: Sueli Aparecida F. da Silva e Katia Vivian C. Borges. Data de Assinatura do Contrato: 26/08/2022.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022. Processo Nº 191/2022 - Pregão Eletrônico Nº 080/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Empresas Vencedoras: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME , com o item 001, 002, 003, 004, 005, 006, totalizando o valor de R\$ 82.174,44 (oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) . Os Interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 057/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Naviraí - MS, 5 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 184/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, e destinação final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS (CLASSE I). Utilizando técnicas que garantam condições de integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, conforme Termo de Referência, para atender demanda da GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 279/2022. Empresa Vencedora: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ 07.075.504/0001-10 - Item: 001 e 002 - valor: R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais).

Adriano Hilário Talarico Soletti,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme alteração da Portaria nº 304/2022

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 184/2022 referente à TOMADA DE PREÇO: 010/2022.

Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021.

Naviraí - MS, 5 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022. Processo Nº 054/2022 - Pregão Eletrônico Nº 027/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO objetivando a aquisição futura de uniforme escolar conforme termo de referência, para atender a GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 14/2022. Empresas Vencedoras: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP. Constante no lote 001, 002, totalizando o valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis reais) . Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 58/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Naviraí - MS, 5 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022. Processo Nº 111/2022 - Pregão Eletrônico Nº 052/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Empresas Vencedoras: LA DALLA PORTA JUNIOR com o lote 14; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME com os lotes 002, 016, 018; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI com os lotes 010, 011, 012, 013; BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 015, 017, 019. Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 057/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Naviraí - MS, 5 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022. Processo Nº 180/2022 - Pregão Eletrônico Nº 077/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Empresas Vencedoras:RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA com os lotes 001, 005, 011, totalizando o valor de R\$ 410.364,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais), C A PADILHA VEICULOS EIRELI com o lotes 002, 003, 004, 006, 007, totalizando o valor de R\$ 1.447.200,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), EDERSON WOJCIK ME com o lote 009, totalizando o valor de R\$ 477.630,00 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e trinta reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 054/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí - MS, 31 de agosto de 2022.

Naviraí - MS, 5 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita



[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/09/2022 17:04:41
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Naviraí
Operador: SÂMIA APARECIDA NUNES
Ofício: 9080175
Data prevista de publicação: 06/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19873553	EXTRATO DA ATA 53-22.rtf	ad5b79bdaf0aad59 b5eefedddff6771e	7,00	R\$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			6,67	R\$ 272,44